

O bananicultor que estiver interessado em aderir ao SMR deverá por meio de um responsável técnico habilitado (RT) procurar a AGED para a realização de cadastro da propriedade e da Unidade de Produção (UP) e/ou Unidade de Consolidação (UC).

LEGISLAÇÃO SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO PARA SIGATOKA NEGRA - SMR:

Federal:

- IN-SDA nº 17 de 31 de maio de 2005;
- IN-SDA nº 4 de 27 de março de 2012.

Estadual:

- Portaria AGED nº 866 de 22 de outubro de 2013.



AGED

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

Av. Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau,
São Francisco, São Luís-Maranhão CEP: 65076-090
www.aged.ma.gov.br

(98) 2016-6391 / (98) 99104 6038

**Diretoria de Defesa e Inspeção
Sanitária Vegetal da AGED**

(98) 2016-6384 / (98) 99166 4694

**Coordenadoria de Defesa
Vegetal da AGED**

0800 098 2828 / (98) 99132 0441

Ouvidoria da AGED

SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO PARA **SIGATOKA NEGRA**



AGED

O que é Sistema de Mitigação de Risco (SMR)?



O Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Sigatoka Negra é um conjunto de medidas fitossanitárias para minimizar os riscos da praga, causada pelo fungo *Mycosphaerella fijiensis*, evitando a sua introdução ou disseminação, reduzindo os impactos nas lavouras de banana, possibilitando a produção e a comercialização para fora do Estado.

A comercialização de bananas do Maranhão para outros estados do país somente poderá ocorrer se a produção for originária de uma propriedade sob SMR para a praga Sigatoka Negra.

Como aderir ao Sistema de Mitigação de Risco (SMR)?

- 1** A lavoura deverá ser cadastrada como Unidade de Produção (U.P) sob Sistema de Mitigação de Risco (S.M.R) junto a AGED.
- 2** Nas Unidades de Produção (U.P) é necessário o acompanhamento do Responsável Técnico (R.T) habilitado.
- 3** O produtor e o R.T deverão assinar o Termo de Adesão ao Sistema de Mitigação de Risco (SMR) junto AGED.
- 4** Os serviços de higienização dos frutos deverão ser vistoriados e aprovados pela AGED.
- 5** Atender a todas as exigências legais estabelecidas na legislação federal e estadual que trata de SMR para Sigatoka Negra.



Quais as medidas de manejo de risco de praga?

Executar práticas agrícolas, como:

- Retirada das partes da folha com sintomas de Sigatoka Negra;
- Controle químico com fungicidas registrados no MAPA e cadastrados na AGED;
- Plantio de cultivares tolerantes a Sigatoka Negra;
- Adubação;
- Monitoramento da praga;
- Além de cuidados no pós-colheita (como despencar os cachos e higienizar as pencas).

Usar caixas plásticas higienizadas, acompanhadas de certificado de higienização emitido por empresa prestadora de serviço credenciada pela AGED ou caixas de madeira de primeiro uso ou ainda caixas de papelão descartáveis.

